

DECRETO Nº 1.262/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

ESTABELECE O PREÇO A SER COBRADO DOS AGRICULTORES DO VALOR DO SÊMEN, POR PARTE DO INSEMINADOR.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do sêmen para bovinos e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) do sêmen para suínos, a ser cobrado dos agricultores por parte do inseminador, conforme determina a Lei Municipal 1.671/2021 de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL